



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº252/2025

Ivoti, 09 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/07, o Vereador MARCIO GUTH sugeriu ao Executivo verifique a possibilidade de adquirir ou fazer uma permuta de uma creche (desativada) localizada na Rua Eça de Queiroz (antiga creche da DASS) a qual tem como acomodar em torno de 300 crianças, de entrar em contato com os proprietários do espaço.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo